Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 462/94

(22 de novembro de 1.994)

DISPÕE SOBRE: REAJUSTE SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica concedido reajuste salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Caieiras, para o mês de novembro de 1.994, no percentual de 5% (cinco por cento), sendo tal reajuste extensivo aos Inativos.

ARTIGO 2º - Fica concedido um Abono de Emergência a todos os Servidores, extensivo aos Inativos, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), valor este que não se incorporará aos vencimentos para qualquer efeito.

ARTIGO 3º - Fica, outrossim, desde já, concedido Abono de Emergência para o mês de dezembro de 1.994, no valor de ..... R$ 25,00 (vinte e cinco reais), inclusive aos Inativos, sendo que esse abono não se incorporará aos vencimentos para quaisquer efeitos.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 22 de novembro de 1.994.

-(NELSON URTADO)-
Presidente

-(MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES)-
1ª Secretária

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-
2º Secretário

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 22 / 11 / 94

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 462/94

(21 de outubro de 1.994)

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO NACIONAL PARA PREFEITOS, VEREADORES e DIRETORES, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 09 a 12 DE NOVEMBRO DE 1.994 , NO CENTRO DE CONVENÇÕES DO IMPERIAL OTHON PALACE HOTEL, EM FORTALEZA - CE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Caieiras, autorizada a nomear Comissão de Vereadores que representará o nosso Legislativo no evento supra mencionado, a realizar-se no período de 09 a 12 de novembro de 1.994, em Fortaleza - CE.

ARTIGO 2º - A Comissão de Vereadores de que trata o artigo 1º, será composta pelos Vereadores: AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES , ANTONIO ROMERO POLLON, DANIEL MARCOLINO DA CRUZ, JORGE PEREIRA DE ARAUJO , JOSÉ SOARES, JOSÉ VICENTE FILHO, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MARLI ROMA AGUSTINELLI, NELSON URTADO , PAULO DO CARMO MONTEIRO e JESUITO GUEDES DOS SANTOS.

ARTIGO 3º - Os Vereadores acima mencionados, que participarão do evento, receberão à título de diária a importância de R$..... 251,25(duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), totalizando a importância de R$ 1.005,00 (hum mil e cinco reais), para cada Vereador já inclusa a taxa de inscrição.

ARTIGO 4º - Os Vereadores nomeados no artigo 2º, desta Resolução, deverão apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o evento, o recibo da Taxa de Inscrição, bem como o Certificado de Paritipação.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias orçamentárias.

ARTIGO 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 21 de outubro de 1.994.

- NELSON URTADO -
Presidente

-MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES-
1ª Secretária

-ANTONIO ROMERO POLLON-
2º Secretário

Câmara Municipal de Caieiras

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO A MINHA INSCRIÇÃO NO SEMINÁRIO NACIONAL PARA PREFEITOS, VEREADORES E DIRETORES DE 09 A 12 DE NOVEMBRO DE 1.994, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DO IMPERIAL OTHON PALACE HOTEL, EM FORTALEZA-CE.

AUTORIZO TAMBÉM, O DESCONTO DOS VALORES DA RESERVA , CASO POR QUALQUER MOTIVO NÃO POSSA CUMPRIR COM ESTE TERMO.

AFDÕQUIA CHAIB FERREIRA NEVES

ANTONIO ROMERO POLLON

DANIEL MARCOLINO DA CRUZ

JESUITO GUEDES DOS SANTOS

JORGE PEREIRA DE ARAUJO

JOSÉ SOARES

JOSÉ VICENTE FILHO

MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES

MARLI ROMA AGUSTINELLI

NELSON URTADO

PAULO DO CARMO MONTEIRO - MULHER

Serv. passeios *
Via Varp *
confirmar lugares até: 31/10/94

Retorno dia 11 – Vereadores:
Nico
Nelsinho

1531

AFONTUR

AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Av. Inocêncio Seráfico 140-Centro-Carapicuiba-SP
CEP 06320-290 FONE/FAX (011)429-2124
EMBRATUR Nº 12723-00-42-5

FAC-SÍMILE Nº

Para/To/An: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

At./Attn./z.Hd.: SR. PRESIDENTE

Data/Date/Datum: 17/10/94 Pg./Seiten (incl. capa/cover/einschl. Deckblatt)

Hora/Hours/Uhrzeit: Nº chamado/no. called/angewaehlte Nr.:

SEMINÁRIO NACIONAL PARA

PREFEITOS, VEREADORES E DIRETORES
DE 09 A 12 DE NOVEMBRO DE 1994
CENTRO DE CONVENÇÕES DO IMPERIAL OTHON PALACE HOTEL;
FORTALEZA - CE

TEMA DO SEMINÁRIO

- Ética e Moralidade no Serviço Público
- Responsabilidade do Agento Político
- O Agente Público no Processo de Comunicação.

RELACIONAMOS ABAIXO PACOTES PROMOCIONAIS PARA O PERÍODO DO SEMINÁRIO.

		03 noites c/Transbrasil		04 noites c/Varig
IMPERIAL OTHON	CAT 5 *	R$ 586.00	554,00	R$ 645.00
HOTEL ESPLANADA	CAT 5 *	R$ 595.00	560,00	R$ 667.00
HOTEL PRAIANO	CAT 4 *	R$ 575.00	530,00	R$ 624.00
HOTEL PONTA MAR	CAT 4 *	R$ 570.00	530,00	R$ 624.00
HOTEL IBIS	CAT 3 *	R$ 551.00	520,00	R$ 602.00

PACOTE INCLUI

- Passagem aérea de ida e volta
- 03 ou 04 noites de hotel c/ café da manhã
- Passeio pela cidade/Beach Park
- Passeio a Cumbuco
- Preço por pessoa em aptº Duplo ou Triplo.

OBS: Reserve o lugar de sua delegação com antecedência.
Consulte-nos sobre noite extra
Preços sujeito a reajuste.

RESERVAS E INFORMAÇÕES COM AFONSO OU LUCIANA
FONE 429-2124

767 -
Saída: dia 9 - 10hs
Cheg. 14:05

767 -
retorno: 12.11 -
20:00 hs - cheg
00:40 hs.
15:05 - a. 19:25

Câmara Municipal de Caieiras

5 duplos — 10
2 triplos — 6
16 OK

até 2ª f. segura preço :—

585,00 Hotel Braiano

até 2ª 12:00 ver durante

~~P. V. Revoluc~~ ~~462/94~~ 1537

40% R. 433/94

30%

585,00 x 11 = 6.435

120,00 x 11 = 1.320

300,00 x 11 = 3.300

1.005,00 — 11.055

Recibo

Aumento R$ 605,00

diário - 251,25